



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 394

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 394

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021

DECRETO Nº 095/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2021 e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional do dia de finados.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021 é comemorado o “Dia do Servidor Público”.

DECRETA:

Artigo 1º O expediente no dia 28 de outubro de 2021, Dia do Servidor Público, será normal, ficando transferidas as comemorações para o dia 1º de novembro de 2021, ocasião em que o Ponto será Facultativo.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de outubro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para Contratação de empresa para Execução de reparos e pintura do Prédio da Escola – EMEIF NELSON CIRILO DE SOUZA, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO constantes do ANEXO I do Edital, dar-se-á as 14:00 horas do dia 03 de Novembro de 2021.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 18 de Outubro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita